



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, **os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Bianca Rocha dos Santos, Lucas Evangelista Rodrigues, Aleksandro Dos Santos e Gildo Francisco Guimarães.**

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação.

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

Seguem os números dos processos administrativos:

1. PROC: 26170/2022
2. PROC: 32148/2024-D
3. PROC: 31668/2024-D
4. PROC: 20882/2023-D
5. PROC: 27160/2024-D
6. PROC: 23999/2024-D
7. PROC: 30210/2024-D
8. PROC: 02709/2024-D
9. PROC: 30212/2024-D
10. PROC: 35594/2024-D
11. PROC: 15199/2024-D
12. PROC: 05080/2024-D
13. PROC: 1649/2024-D

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante do montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**. Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou REGULARIZAÇÕES DE PAGAMENTOS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**. Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFER DI** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF após possibilidade de movimentação.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA**

FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO, podendo ser mantido um valor mínimo, a critério dos dirigentes, de aplicação para manutenção de sua atividade.

- g) Os rendimentos oriundos dos fundos de aplicação automática serão alocados, mensalmente, no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, no intervalo compreendido entre os dias 15 (quinze) e 31 (trinta e um) de cada mês, permanecendo saldo remanescente em conformidade com o disposto no item 'f'.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 24/02/2025:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/02/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – janeiro de 2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente aos meses de **janeiro de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

- a) O Presidente do Comitê de Investimentos prestou esclarecimentos acerca das movimentações financeiras realizadas nos fundos de investimentos, abrangendo resgates e aplicações efetuadas nos fundos BRADESCO PREMIUM DI, BB ATIVA PLUS e SANTANDER PREMIUM DI, no mês de janeiro de 2025, conforme autorizado na 1º do conselho de administração de 2025.
- b) O Presidente do Comitê de Investimentos explicou que os fundos BB Construção Civil e Caixa Consumo FIA têm sido objeto de acompanhamento contínuo pelos membros do comitê de investimentos, considerando os diversos

cenários econômicos. Diante das incertezas do mercado, esperava-se a recuperação dos recursos; no entanto, tem-se observado uma contínua desvalorização.

Os fundos de investimento com fator de risco setorial tendem a apresentar desempenho positivo em períodos de aquecimento econômico, contudo, o atual cenário, marcado pela projeção de aumento da inflação e, conseqüentemente, pela elevação da taxa SELIC, revela-se desfavorável para esse tipo de aplicação. Desde as datas iniciais de investimento, os fundos em questão vêm apresentando uma significativa desvalorização, chegando a ultrapassar 50% de perda em relação ao valor inicialmente aplicado anexo a esta ata encontram-se as lâminas dos fundos de renda variável, contendo a evolução mensal de seus desempenhos. A seguir, para melhor exemplificação, são apresentadas tabelas detalhando os valores aplicados e a cotação atual dos fundos BB Construção Civil e Caixa Fi consumo:

BB CONSTRUÇÃO CIVIL FIC AÇÕES - CNPJ: 09.648.050/0001-54						
APLICAÇÕES						
DATA	DESCRIÇÃO	QTDE DE COTAS INICIAIS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL INICIAL	SALDO	
					QTDE COTAS	VALOR TOTAL
30/01/2020	APLICAÇÃO	3.450.060,2144260000	2,1001811040	R\$ 7.245.751,27	3.450.060,2144260000	R\$ 7.245.751,27
		3.450.060,2144260000		R\$ 7.245.751,27	3.450.060,2144260000	R\$ 7.245.751,27
CENÁRIO ATUAL COTA DO DIA: 19/02/2025						
DESCRIÇÃO	QTDE COTAS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	
Saldo Aplic. 30/01/2020	3.450.060,2144260000	1,1706934090	R\$ 4.038.962,75	-3.206.788,52	-44,26%	
	3.450.060,2144260000		R\$ 4.038.962,75	-3.206.788,52		
				-44,26%		

CAIXA FI EM AÇÕES CAIXA CONSUMO - CNPJ: 10.577.512/0001-79						
APLICAÇÕES						
DATA	DESCRIÇÃO	QTDE DE COTAS INICIAIS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL INICIAL	SALDO	
					QTDE COTAS	VALOR TOTAL
16/08/2019	APLICAÇÃO	3.770.952,3540170000	1,8562950000	R\$ 7.000.000,00	3.770.952,3540170000	R\$ 7.000.000,00
20/09/2019	APLICAÇÃO	102.152,8092940000	1,9257860000	R\$ 196.724,45	102.152,8092940000	R\$ 196.724,45
15/10/2019	APLICAÇÃO	111.774,9388790000	1,9363540000	R\$ 216.435,85	111.774,9388790000	R\$ 216.435,85
21/10/2019	APLICAÇÃO	109.810,8218620000	1,9711580000	R\$ 216.454,48	109.810,8218620000	R\$ 216.454,48
09/12/2019	APLICAÇÃO	208.605,2361530000	2,0103690000	R\$ 419.373,50	208.605,2361530000	R\$ 419.373,50
13/12/2019	APLICAÇÃO	42.088,8034760000	2,0730720000	R\$ 87.253,12	42.088,8034760000	R\$ 87.253,12
16/12/2019	APLICAÇÃO	3.436.781,0116740000	2,0877460000	R\$ 7.175.125,81	3.436.781,0116740000	R\$ 7.175.125,81
16/12/2019	APLICAÇÃO	41.821,9122440000	2,0877460000	R\$ 87.313,53	41.821,9122440000	R\$ 87.313,53
18/12/2019	APLICAÇÃO	106.564,2756270000	2,1003140000	R\$ 223.818,44	106.564,2756270000	R\$ 223.818,44
30/12/2019	APLICAÇÃO	3.810.645,4591190000	2,1326370000	R\$ 8.126.723,50	3.810.645,4591190000	R\$ 8.126.723,50
		11.741.197,6223450000		R\$ 23.749.222,68	11.741.197,6223450000	R\$ 23.749.222,68
CENÁRIO ATUAL COTA DO DIA: 19/02/2025						
DESCRIÇÃO	QTDE COTAS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	
Saldo Aplic. 16/08/2019	3.770.952,3540170000	0,9258170000	R\$ 3.491.211,80	-3.508.788,20	-50,13%	
Saldo Aplic. 20/09/2019	102.152,8092940000	0,9258170000	R\$ 94.574,81	-102.149,64	-51,93%	
Saldo Aplic. 15/10/2019	111.774,9388790000	0,9258170000	R\$ 103.483,14	-112.952,71	-52,19%	
Saldo Aplic. 21/10/2019	109.810,8218620000	0,9258170000	R\$ 101.664,73	-114.789,75	-53,03%	
Saldo Aplic. 09/12/2019	208.605,2361530000	0,9258170000	R\$ 193.130,27	-226.243,23	-53,95%	
Saldo Aplic. 13/12/2019	42.088,8034760000	0,9258170000	R\$ 38.966,53	-48.286,59	-55,34%	
Saldo Aplic. 16/12/2019	3.436.781,0116740000	0,9258170000	R\$ 3.181.830,29	-3.993.295,52	-55,65%	
Saldo Aplic. 16/12/2019	41.821,9122440000	0,9258170000	R\$ 38.719,44	48.594,09	55,65%	
Saldo Aplic. 18/12/2019	106.564,2756270000	0,9258170000	R\$ 98.659,02	-125.159,42	-55,92%	
Saldo Aplic. 30/12/2019	3.810.645,4591190000	0,9258170000	R\$ 3.527.960,35	-4.598.763,15	-56,59%	
	11.741.197,6223450000		R\$ 10.870.200,36	-12.879.022,32	-54,23%	
				-54,23%		

O presidente do Comitê de Investimentos explanou ainda sobre a publicação da Nota Técnica SEI nº 296, de 29/12/2023, que abriu a possibilidade de movimentação dos recursos com o objetivo de evitar maiores desvalorizações e buscar a recuperação dos valores originalmente investidos. Destacou que, para viabilizar tais movimentações, é necessária uma fundamentação sólida, baseada nas análises da consultoria em investimentos e na manifestação dos gestores dos fundos sobre as perspectivas da estratégia adotada para minimizar as perdas e promover a recuperação dos recursos e ressaltou, que os integrantes do Comitê de Investimentos vêm monitorando os fundos de renda variável desde o início da gestão.

- c) O Subsecretário de Gestão Previdenciária informou acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- d) O Subsecretário de Gestão Previdenciária submeteu para apreciações dos membros do Conselho de Administração, os seguintes itens:
 - O Termo de Solicitação de Documentos Padrão – TSD/SEI nº 23/2025/APOIO/CGFIC/DRPPS/SRPC-MPS, anexado ao Ofício nº 1932/2025/MPS, datado de 20 de fevereiro de 2025, bem como a Requisição de Documentos nº 006-2025-DPGR e o Relatório de Fiscalização atinente ao Processo TC-002942.989.23-7, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - Protocolo apresentado pelo conselheiro Sr. Gildo, referente ao projeto destinado à criação de uma colônia de férias. Ademais, apresentou e detalhou a ata da reunião de apresentação da Graphen Investimentos, previamente discutida na 6ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração, na qual se consignou que o tema já se encontra em fase de discussão. No entanto, em razão da complexidade e abrangência da matéria, ressaltou-se a necessidade de sua deliberação de forma gradual e segmentada.
 - Processo 9.853-2024-3 - Relatório 4 Trimestre da controladoria interna
 - A Sra. Bianca, membro do Conselho de Administração, em razão do horário, solicitou autorização para se ausentar da reunião. O pedido foi submetido aos demais membros do Conselho, que, por unanimidade, aprovaram sua saída e concordaram que a ata fosse assinada por ela no dia subsequente.
 - Os membros do Conselho de Administração solicitaram que o departamento financeiro apresente, na próxima reunião, esclarecimentos acerca do apontamento registrado no item D.8 – Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal, que dispõe:

“Desatendimento ao artigo 55 das Instruções nº 01/2020 desta Corte de Contas (vigentes à época) e ao Comunicado GP nº 77/2022, tendo em vista os atrasos no envio de informações ao Sistema Audep (reincidência), bem como o descumprimento das recomendações desta Corte de Contas”.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **18:30 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE REUNIÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO